



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO N.º 3255/2012

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição os seguintes membros
do Conselho Municipal de Assistência Social:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

EDUARDO PEREIRA MARCIEL - em substituição à
THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de
Finanças;

2 - SUPLENTES

2.1 - Do Poder Público Municipal:

EDÍLSON CARLOS PEREIRA - em substituição à
EDUARDO BERTIPAGLIA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal
de Assistência Social será de dois anos, permitida uma recondução, com início em 24
de NOVEMBRO de 2010 e término em 24 de novembro de 2012.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 576



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



ANO III - Nº 576

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de Abril de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIAS

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2012

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 17 a 19 e 27, todos da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar BRUNA MODESTO, professora, com formação em Licenciatura Plena em Letras, para regência de classe no 6º, 7º e 8º ano, nas disciplinas de Português, 7º, 8º e 9º ano, na disciplina de Espanhol, na Escola Pólo Municipal "Carlos Chagas", no período noturno com carga horária de 20 horas-aula, tendo início em 01.04.2012 e término em 06.07.2012.

§ 1º - A convocação de que trata este artigo tem por fim substituição à professora Elenize Rader Schneider, MAG - I, Nível III, Classe C, pois se encontra em atestado médico.

§ 2º - No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG- I, Nível II, Classe A, e conceder-lhe gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o referido vencimento, com fulcro no artigo 24, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeito do disposto nesta Portaria, fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do Decreto Municipal nº 3.058/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2012

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 17 a 19 e 27, todos da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar NELI RIBEIRO, professora, com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia, para regência de classe no 2º ano, na Escola Pólo Municipal "Carlos Chagas", no período vespertino com carga horária de 20 horas-aula, tendo início em 01.04.2012 e término em 06.07.2012.

§ 1º - A convocação de que trata este artigo tem por fim substituição à professora Célia Severino, MAG - I, Nível III, Classe C, pois se encontra em atestado médico.

§ 2º - No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG- I, Nível II, Classe A, e conceder-lhe gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o referido vencimento, com fulcro no artigo 24, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeito do disposto nesta Portaria, fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do Decreto Municipal nº 3.058/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N.º 3255/2012

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

1 - TITULARES



Diário Oficial

ANO III - Nº 576

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de Abril de 2012

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

1.1 - Do Poder Público Municipal:

EDUARDO PEREIRA MARCIEL - em substituição à **THIAGO MARTINS DOS SANTOS** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

2 - SUPLENTE

2.1 - Do Poder Público Municipal:

EDILSON CARLOS PEREIRA - em substituição à **EDUARDO BERTIPAGLIA** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** será de dois anos, permitida uma recondução, com início em 24 de NOVEMBRO de 2010 e término em 24 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2012

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Elizabeth Regina da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 028/2009, contar de 30 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2012

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 17 a 19 e 27, todos da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **ADRIANA DIONÍSIO**, professora, com formação em Licenciatura Plena em **Pedagogia**, para regência de classe no Pré I, no Centro Educacional Infantil "**Paulo Freire**", no período matutino, com carga horária de 20 horas-aula, tendo início em **01.04.2012** e término em **06.07.2012**.

§ 1º - A convocação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Maria da Penha Stacul**, MAG - I, Nível III, Classe C, afastada por motivo de Licença Prêmio.

§ 2º - No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG- I, Nível II, Classe A, e conceder-lhe gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o referido vencimento, com fulcro no artigo 24, inciso III, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeito do disposto nesta Portaria, fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do **Decreto Municipal nº 3.058/2010**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2012

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 17 a 19 e 27, todos da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **MARIA DASALETE FERNANDES RIBEIRO**, professora, com formação em Licenciatura Plena em **Pedagogia**, para regência de classe no Jardim, no período Matutino no Centro Educacional Infantil "**Monteiro Lobato**", com carga horária de 20 horas-aula, tendo início em **01.04.2012** e término em **06.07.2012**.

§ 1º - A convocação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Maria Ivett Vieira Mendes**, MAG - I, Nível III, Classe C, afastada por motivo de Licença Prêmio.

§ 2º - No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG- I, Nível II, Classe A, e conceder-lhe gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o referido vencimento, com fulcro no artigo 24, inciso III, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeito do disposto nesta Portaria, fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do **Decreto Municipal nº 3.058/2010**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL